



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Av. João Valentim Pascoal, s/nº, Centro – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35160-002
(31) 3829-8615 / 99734-7688 – gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR SUBSTITUTO *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 4, de 02/10/2015, publicada no DOU de 19/10/2015, Seção 2, pág. 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, RESOLVE retificar os itens do Edital nº 001/2017, como segue:

Onde se lê:

Ipatinga, MG, 13 de novembro de 2017.

Leia-se:

Ipatinga, MG, 14 de novembro de 2017.

Onde se lê:

Alex de Andrade Fernandes

Diretor *Pro Tempore* – IFMG *Campus* Avançado Ipatinga

Leia-se:

Márcio Takeshi Sugawara

Diretor Substituto *Pro Tempore* – IFMG *Campus* Avançado Ipatinga

Ipatinga, MG, 24 de novembro de 2017.

Márcio Takeshi Sugawara

Diretor Substituto *Pro Tempore* – IFMG *Campus* Avançado de Ipatinga